

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 443 DE 08 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual; art. 6º, III, VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, II, VIII, X, XIII, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005; CONSIDERANDO os indícios constantes nos autos do Processo n. 002018730006491-9/SIAT/SEFA de descumprimento dos Contratos Administrativos n. 031/2013 e 031/2019/SEFA; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 708/2019/CONJUR/SEFA, de 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS) com a finalidade de apurar eventual responsabilidade da empresa contratada pela tentativa de roubo ocorrido em junho/2019, nas dependências do Órgão Central da SEFA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização:

I - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 6403810/1, para atuar como Presidente;

II - JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, com Identificação Funcional nº 3156370/1, para atuar como Membro;

III - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 57173512/2, para atuar como Membro.

Art. 3º - A conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA/PA

Protocolo: 560649

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual; art. 6º, III, VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, II, VIII, X, XIII, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005; CONSIDERANDO os indícios constantes nos autos do Processo n. 002019730028093-7/SIAT/SEFA de descumprimento do Contrato Administrativo n. 028/2018/SEFA; CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 104/2020/CONJUR/SEFA, de 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos da lei nº 8.666/93, na lei nº 10.520/2002 e na lei estadual nº 8.972/2020, com a finalidade de apurar o descumprimento, pela contatada, do previsto nas cláusulas do instrumento contratual acima mencionado e no Termo de Referência, em razão da demora na execução da prestação do serviço;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão:

I - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 6403810/1, para atuar como Presidente;

II - SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3, para atuar como Membro;

III - RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Matrícula nº 05906036/04, para atuar como Membro.

Parágrafo Único. Os servidores ficarão responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que deverão ser adotadas pela Administração, observado em todo caso ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, nos exatos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal

Art. 3º - A conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA/PA

Protocolo: 560639

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA

A Instrução Normativa n.º 018, de 30 de junho de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.272, de 3 de julho de 2020, na pág. 22, **onde se lê:** "Art. 8º O Diretor de Arrecadação [...]"; **leia-se:** "Art. 8º A Diretoria de Arrecadação [...]".

Protocolo: 560377

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Objeto: Presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de obrigações recíprocas das PARTÍCIPES na execução do PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ (PROFISCO II PA), doravante denominado Programa, a ser financiado parcialmente com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4459/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como garantir a operação e a manutenção dos equipamentos resultantes do Programa.

Vigência: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até a data de encerramento do período de desembolso do Contrato de Empréstimo Nº 4459/OC-BR ou suas extensões, dentro do qual a SEPLAD, deverá apresentar à SEFA relatórios e planos de manutenção relativos aos recursos materiais e serviços financiados pelo Programa, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, II, (b), 2, deste Termo de Cooperação.

Data de assinatura: 08.07.2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 560503

DIÁRIA

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 848 de 07 de julho de 2020. Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Uecomt Curralinho para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho por força do decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações de combate ao Covid -19, no período de 15.07.2020 a 31.07.2020, no trecho Belém/Curralinho/Belém.

PORTARIA Nº de 854 de 08 de julho de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades de motorista itinerante na Cecomt Araguaia, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações do combate ao Covid-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 855 de 08 de julho de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Araguaia, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco dentro das ações de combate ao Covid-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 856 de 08 de julho de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, matrícula nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

PORTARIA Nº 857 de 08 de julho de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA, nº 0331153802, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Itinga, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém-Itinga-Belém.

PORTARIA Nº 858 de 08 de julho de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de realizar serviço itinerante, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA Nº 859 de 08 de julho de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do itinerante na Cecomt Itinga, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 15.07.2020 a 01.08.2020, trecho Belém/Dom Eliseu/Belém.

Protocolo: 560330